



IComunicação Integrada
Lista de Preços

5 BI N Lt. 02 – ED.
nte legal que esta
ital e seus anexos
brigações para a
b sua integral
entos e nove mil
onograma físico-
de preços.

esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 29 de maio de 2020.

Carolina Bazzi Morales

Carolina Bazzi Morales
IComunicação Integrada EIRELI

[Handwritten signature]



ANEXO IV

ANEXO IV.1 PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 03/2020
PROCESSO SG Nº 1.074.856/2019

A licitante **IComunicação Integrada EIRELI**, sediada no SAUS Qd. 05 BI N Lt. 02 – ED. OAB – 10º andar – Asa Sul – Brasília/DF, por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto. PROPOE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$ 8.209.500,00 (oito milhões duzentos e nove mil e quinhentos reais), já computado o BDI, nos termos da planilha e do cronograma físico-financeiro anexos e que constituem parte indissociável desta proposta de preços.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 29 de maio de 2020.

Carolina Bazzi Morales
IComunicação Integrada EIRELI



ANEXO IV.2
PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS

CONCORRÊNCIA Nº 03/2020
PROCESSO SG Nº 1.074.856/2019

Objeto: obtenção de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de inteligência em comunicação digital, sob o regime de empreitada por preços unitário.

Tabela de quantidade estimativa dos produtos e serviços para o período de 15 meses:

Nº	Produto/Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário em R\$	Valor total para 15 meses em R\$ (Quantidade X Valor Unitário)	
1.	Acompanhamento e Análise de Dados					
1.1.	Acompanhamento online					
	a	Baixa complexidade	Unidade	15	R\$ 34.000,00	
	b	Média complexidade	Unidade	15	R\$ 52.000,00	
	c	Alta complexidade	Unidade	15	R\$ 70.000,00	R\$ 1.050.000,00
1.2.	Análise de dados	Diária	450	R\$ 1.300,00	R\$ 585.000,00	
2.	Produção de conteúdo					
2.1.	Produção de conteúdo para sites, portais, aplicativos móveis e redes sociais					
	a	Baixa complexidade	Unidade	15	R\$ 22.000,00	
	b	Média complexidade	Unidade	15	R\$ 40.000,00	
	c	Alta complexidade	Unidade	15	R\$ 52.000,00	R\$ 780.000,00
2.2.	Elaboração de texto de língua estrangeira (Inglês/Espanhol)	Unidade	45	R\$ 200,00	R\$ 9.000,00	
2.3.	Apresentação de projetos, ações e programas de Estado de São Paulo					
	a	Baixa complexidade	Unidade	15	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00
	b	Média complexidade	Unidade	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
	c	Alta complexidade	Unidade	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
3.	Gestão de redes sociais e Interação Digital: SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão					
	a	Baixa complexidade	Unidade	15	R\$ 26.000,00	
	b	Média complexidade	Unidade	15	R\$ 45.000,00	
	c	Alta complexidade	Unidade	15	R\$ 48.000,00	R\$ 720.000,00
4.	Produção e manutenção de sites, portais, hotspots, landing pages e aplicativos móveis.					
4.1.	Adaptação ou replicação de tela					
	a	Baixa complexidade	Unidade	30	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
	b	Média complexidade	Unidade	30	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00
	c	Alta complexidade	Unidade	30	R\$ 2.200,00	R\$ 66.000,00
4.2.	Diagnóstico e matriz estratégica					
	a	Baixa complexidade	Unidade	16	R\$ 3.000,00	R\$ 48.000,00
	b	Média complexidade	Unidade	30	R\$ 6.000,00	R\$ 180.000,00
	c	Alta complexidade	Unidade	24	R\$ 9.000,00	R\$ 216.000,00



4.3.	Diagnóstico de TI	Unidade	24	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00
4.4.	Análise de Conteúdo	Unidade	30	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
4.5.	Arquitetura de sites, portais, hotspots, landing pages e aplicativos móveis.				
a	Baixa complexidade	Unidade	24	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00
b	Média complexidade	Unidade	24	R\$ 7.000,00	R\$ 168.000,00
c	Alta complexidade	Unidade	24	R\$ 9.000,00	R\$ 216.000,00
4.6.	Projeto Editorial	Unidade	24	R\$ 3.500,00	R\$ 84.000,00
4.7.	Escopo Funcional de sites, portais, hotspots, landing pages e aplicativos móveis.				
a	Baixa complexidade	Unidade	24	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00
b	Média complexidade	Unidade	24	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00
c	Alta complexidade	Unidade	24	R\$ 7.000,00	R\$ 168.000,00
4.8.	Escopo Técnico de TI	Horas	20.000	R\$ 75,00	R\$ 1.500.000,00
4.9.	SEO – Search Engine Optimization	Unidade	15	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00
4.10.	Análise de Tráfego de Rede e Usabilidade	Unidade	15	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00
4.11.	Manutenção	Horas	20.000	R\$ 80,00	R\$ 1.600.000,00
TOTAL					R\$ 8.209.500,00

Valor Total: R\$ 8.209.500,00 (oito milhões duzentos e nove mil e quinhentos reais).

* Nos itens 1.1, 2.1 e 3, o objeto será entregue através de um relatório mensal configurado em uma das complexidades possíveis (baixa, média ou alta), logo, 15 (quinze) relatórios para cada item, no período de 15 meses e não 15 relatórios para cada tipo de complexidade. Por esta razão, para fins desta proposta de preços, devem ser indicados os valores unitário dos relatórios para cada nível de complexidade (baixa, média e alta) de cada um desses três itens, contudo, deve-se totalizar, para 15 meses, apenas o valor unitário dos relatórios de alta complexidade (15 x valor unitário de alta complexidade = valor total do item), estimando-se, assim, para o valor total da proposta, o valor máximo possível para esses três itens.

Nome: IComunicação Integrada EIRELI

CNPJ: 05.033.844/0001-520

Inscrição Estadual: 07.433.368/001-83

Endereço: SAUS Qd. 05 Bl. N Lt. 02 – Ed. OAB – 10º andar – Asa Sul – Brasília/DF

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 29 de maio de 2020.

Carolina Bazzi Morales
IComunicação Integrada EIRELI





ANEXO IV.3
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E
ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, Carolina Bazzi Morales, portador do RG nº 2.009.186 SSP/DF e do CPF nº 984.842.731-72, representante legal do licitante **IComunicação Integrada EIRELI**, CNPJ 05.033.844/0001-52, interessado em participar da Concorrência nº 03/2020, Processo SG nº 1.074.856/2019, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;



em



III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respektivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo, 29 de maio de 2020.

Carolina Bazzi Morales
IComunicação Integrada EIRELI